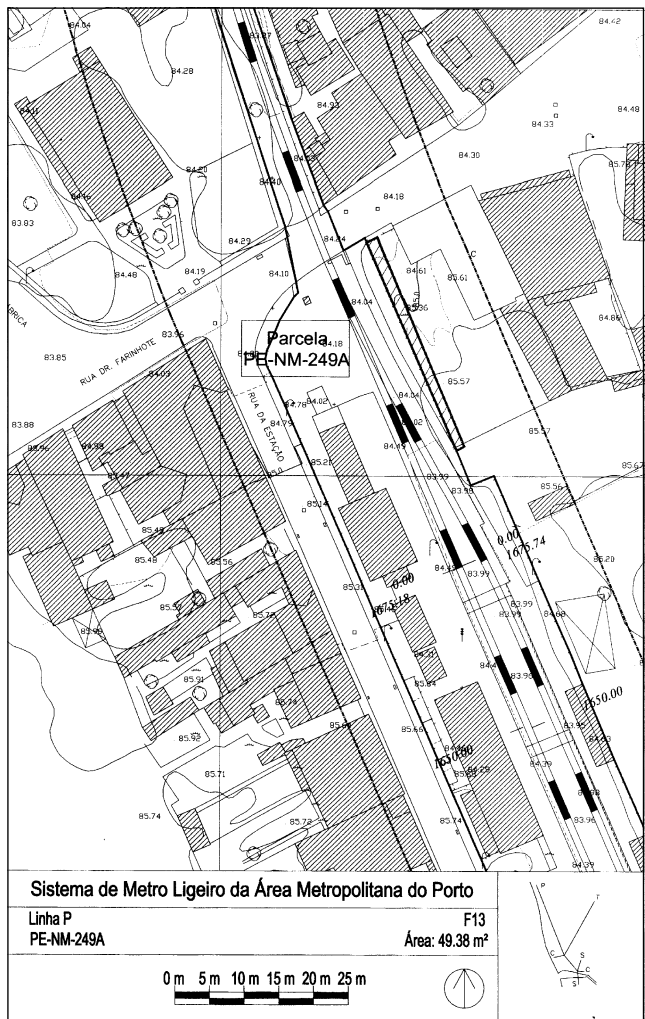


Expropriações para duplicação da linha da Póvoa
Senhora da Hora — Vila do Conde — Póvoa do Varzim
 Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Número da parcela	Desenho	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Identificação do prédio							
			Área (metros quadrados)	Freguesia	Matriz	Descrição predial				
PE-NM-249-A (rectificada)	1/1	António Vítor Morais Martins, casado com Dailia Neves Barros Martins, residentes na Rua do R. Farinhote, 1229, Moreira, Maia	49,38	Moreira	<table border="1"> <tr> <td>Rústica</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Urbana</td> <td></td> </tr> </table>	Rústica	32	Urbana		01854/200596
Rústica	32									
Urbana										



Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto
 Linha P PE-NM-249A F13
 Área: 49.38 m²

Despacho n.º 18 942/2005 (2.ª série). — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do citado diploma legal, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, de 11 de Março de 2003, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que no programa de trabalhos previsto se estipula que as obras se iniciem já em Agosto de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente às parcelas PE-NM-363B, PE-NM-534C, PE-NM-534D, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

3 de Agosto de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número de desenho	Zona	Proprietário/arrendatário				Identificação				
			P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (metros quadrados)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-363B	1/2	B	P	OLIROSA — Investimentos Imobiliários, L. ^{da}	Rua do Outeiro, pavilhão 22.	Gemunde, Maia ...	57,97	Vilar do Pinheiro	R-400		00328/931020.
PE-HM-534C	2/2	E	P	Maria das Dores Rodrigues Maio.	Rua do Almirante Reis, 95, 1.º	Póvoa de Varzim ...	12,54	Póvoa de Varzim		U-8475-B	02252/951219-B.
PE-NM-534D	2/2	E	P	António Fernando Braga Lima.	Rua do Almirante Reis, 95, 2.º	Póvoa de Varzim ...	12,54	Póvoa de Varzim		U-8475-C	02252/951219-C.

